



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG NO EXERCÍCIO DE 2016”.

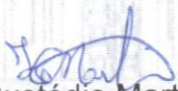
A Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.158 da Lei Orgânica de 08 de dezembro de 2004, decreta e promulga a seguinte **Resolução**:

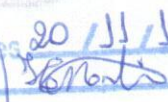
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais do Exercício do ano de 2016 (Dois mil e dezesseis), referente ao Mandato do Senhor Frederico Brum de Carvalho.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.


Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 04/2017
☒ Aprovado ☐ Reprovado
06 Votos a Favor 01 Votos Contra
02 Abstenções
Sala das Sessões 20/11/17
Presidente: 
Secretário: 